REQUERIMENTO Nº 313/2020

**“Quanto à informações acerca do recapeamento da malha asfáltica Doutor Alexandre Fleming, localizada no bairro Jardim Colina.**

Excelentíssimo Senhor Presidente!

Excelentíssimos Senhora e Senhores Vereadores.

**CONSIDERANDO** que este vereador foi procurado por vários moradores e em especial pela Senhora Andreia de Paula.

**CONSIDERANDO** que a procura se deu devido as condições da malha asfáltica da referida via pública, a qual encontra-se com buracos em toda sua extensão, conforme informações dos moradores, a referida rua nunca recebeu melhorias como recapeamento desde a sua pavimentação, oportunidade em que os munícipes solicitaram intermédio deste vereador na busca de solução do problema;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal possui contrato firmado com empresa terceirizada para promover melhorias na malha asfáltica de determinas ruas de nosso município, através do Programa Recuperação de Vias;

**CONSIDERANDO** ainda que uma das atribuições do Poder Legislativo é fiscalizar o bom uso do dinheiro público e a prestação dos serviços realizados pelo Poder Executivo, bem como indicar ao Poder Executivo pontos da cidade que necessitam de melhorias para promover melhor qualidade de vida à população;

 Considerando que, a Constituição Federal em seu inciso XXXIII, do artigo 5º, dispõe que, “todos têm o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado”, e sob o tema, que o Supremo Tribunal Federal, no RE 865401, em decisão de repercussão geral, decidiu que: “o fato é que o controle da Administração Pública pelo parlamentar e pelo legislativo ... ou tornar mais eficiente os controles não podem ser tolhidos, muito menos com a imposição de restrições a direitos fundamentais não autorizadas pela Constituição Federal”.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 107, Inciso VIII, do Regimento Interno da Câmara de Santa Barbara d´Oeste, seja oficializado a Prefeitura Municipal de Santa Barbara d´Oeste, situada na Avenida Monte Castelo nº 1000, na cidade Santa Barbara d´Oeste, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

**1º)** Há possibilidade da Rua Doutor Alexandre Flaming, ser contemplada com recapeamento total da sua malha asfáltica através do Programa Recuperação de Vias? Caso positivo, qual previsão de prazo para início e término dos serviços no local?

**2º)** Caso a resposta do item 1º seja negativa, qual outra forma / fonte de recurso a Prefeitura dispõe em um curto prazo para resolver os problemas relacionados com defasagem da malha asfáltica apresentada na Rua Doutor Alexandre Flaming? Há possibilidade de ser realizada urgentemente?

**3º)** Há cronograma junto ao chamado “operação tapa buracos” para realizar serviços ao menos paliativos no local como reparo do asfalto? Informar previsão de prazo para início e término dos serviços no local;

**4º)** Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 06 de Agosto de 2020.

 Paulo Cesar Monaro

 **Paulo Monaro – Vereador![C:\Users\Geovani\Desktop\mdb[1].png]()**